

Normas de utilização e divulgação da logomarca

AGOSTO/2012



Década del Patrimonio Museológico
Década do Patrimônio Museológico

2 0 1 2 ~ 2 0 2 2

Sumário:

Apresentação e objetivo da Publicação.....	2
A Década do Patrimônio Museológico.....	2
A logomarca da Década do Patrimônio Museológico.....	2
Regras gerais de utilização da logomarca da Década do Patrimônio Museológico.....	3
Normas para utilização da logomarca pelo Instituto Brasileiro de Museus.....	4
Normas para utilização da logomarca da marca pelos museus Ibram.....	6
Normas para utilização da logomarca da marca por museus e instituições culturais em geral.....	8
Contato.....	9

Apresentação e objetivo da publicação:

Esta publicação é produzida pelo Instituto Brasileiro de Museus/MinC com o objetivo de estabelecer as normas de utilização da logomarca da Década do Patrimônio Museológico (DPM) durante sua vigência da década – 2012 a 2022. As instruções aqui contidas poderão ser atualizadas ao longo dos próximos dez anos para eventuais adequações.

A Década do Patrimônio Museológico:

A Década do Patrimônio Museológico (DPM) é uma iniciativa para o fortalecimento da área dos museus na Ibero-América. Segue as diretrizes para a museologia social emanadas da Mesa Redonda de Santiago do Chile, que celebra, em 2012, os quarenta anos de sua assinatura. Sob a marca da DPM e o espírito da Mesa Redonda de Santiago, serão realizadas ações de fortalecimento da área de museus e eventos culturais entre 2012 e 2022, culminando na comemoração do cinquentenário da Declaração da Mesa Redonda de Santiago do Chile em 2022.

A logomarca da Década do Patrimônio Museológico:

A logomarca da Década do Patrimônio Museológico foi selecionada a partir de um concurso de abrangência ibero-americana realizado pelo Programa Ibermuseus. Ela foi produzida pelo equatoriano Carlos Reyes Ignatov. A logomarca foi apresentada durante a cerimônia de lançamento da Década do Patrimônio Museológico, realizada no Museu de História Natural de Santiago do Chile, em 30 de maio de 2012, em comemoração à celebração do 40º aniversário da Mesa Redonda de Santiago do Chile,

Regras gerais de utilização da logomarca da Década do Patrimônio Museológico:

Devido à importância da divulgação da Década do Patrimônio Museológico, o Instituto Brasileiro de Museus estabelece regras gerais de uso da logomarca por qualquer instituição que, pertencente ao setor museal ou mesmo cultural, deseje contribuir para a difusão da DPM incluindo em sua assinatura de marcas a logomarca da Década.

1ª Regra Geral: a logomarca da Década do Patrimônio Museológico utilizada em qualquer assinatura deve estar em acordo com o Manual da Marca, disponível nos sites Ibermuseum.org e Museus.gov.br.

2ª Regra Geral: a logomarca, nesta normativa, será demonstrada em exemplo de assinatura vertical e em exemplo de assinatura horizontal. Cabe à instituição que for utilizá-la decidir pelo uso da logomarca principal, em cores, ou pelas suas versões em preto e branco ou a traço. Essas últimas, apenas quando o meio no qual a logo será aplicada impedir o uso da versão principal.

3ª Regra Geral: a logomarca da Década do Patrimônio Museológico deverá ser utilizada em qualquer peça de comunicação em que forem utilizadas as logomarcas do Instituto Brasileiro de Museus, de seus museus, e do Programa Ibermuseum, a partir do ano de 2012 até a data de 31 de dezembro de 2022, salvo autorização do Instituto em contrário.

4ª Regra Geral: não existe obrigatoriedade do uso da logomarca da Década do Patrimônio Museológico por museus brasileiros desvinculados do Instituto Brasileiro de Museus. No entanto, recomenda-se veementemente a adoção desta logo nas assinaturas de marca a fim de promover este momento em prol do setor museal.

Normas para utilização da logomarca pelo Instituto Brasileiro de Museus:

Em assinaturas de peças de comunicação do Instituto Brasileiro de Museus, deve-se utilizar a seguinte ordem de assinaturas da esquerda para a direita: Década do Patrimônio Museológico, Ibram, MinC e Brasil. Caso haja necessidade, outras logomarcas podem ser inseridas na assinatura, desde que não sejam aplicadas entre as logos previstas. A única exceção é quando se faz necessário usar logomarca de museu do Ibram/MinC (ver “Normas para utilização da marca pelos museus Ibram”, p. 6 deste manual).

Recomenda-se o uso da Alternativa 1 da logomarca (ver Manual de Uso da Marca DPM, p. 17), já que esta opção tem sua proporção mais próxima das outras logos usadas nesta assinatura. Veja a seguir exemplo de assinatura vertical e horizontal e os grids de respiro das marcas:

Assinatura Horizontal:



Assinatura Vertical:



Normas para utilização da logomarca da marca pelos museus Ibram:

Em assinaturas de peças de comunicação dos museus Ibram/MinC, deve-se utilizar a seguinte ordem de assinaturas da esquerda para a direita: Década do Patrimônio Museológico, museu em questão, Ibram, MinC e Brasil. Caso haja necessidade, outras logomarcas podem ser inseridas na assinatura, desde que não sejam aplicadas entre as logos previstas.

Recomenda-se o uso da Alternativa 1 da logomarca (ver Manual de Uso da Marca DPM, p. 17), já que esta opção tem sua proporção mais próxima das outras logos usadas nesta assinatura. Veja a seguir exemplo de assinatura vertical e horizontal e os grids de respiro das marcas:

Assinatura Horizontal:



Assinatura Vertical:



Logo
do museu



Ministério da
Cultura



Logo
do museu



Ministério da
Cultura



Normas para utilização da logomarca da marca por museus e instituições culturais em geral:

Em assinaturas de peças de comunicação dos museus e instituições culturais em geral, deve-se utilizar a seguinte ordem de assinaturas da esquerda para a direita: Década do Patrimônio Museológico, museu ou instituição cultural em questão. Caso haja necessidade, outras logomarcas podem ser inseridas na assinatura, desde que não sejam aplicadas entre as logos previstas.

Recomenda-se o uso da opção da logomarca que mais se adequar à proporção da logomarca da instituição a ser divulgada (ver Manual de Uso da Marca DPM). Veja a seguir exemplo de assinatura vertical e horizontal e os grids de respiro das marcas:

Assinatura Horizontal:



Logo
do museu



Logo
do museu

Assinatura Vertical:



Logo
do museu



Logo
do museu

Manual da Marca – Década do Patrimônio Museológico:

Acesse o Manual da Logomarca – Década do Patrimônio Museológico e os arquivos para download da marca no endereço:

<http://www.ibermuseus.org/decada-do-patrimonio-museologico-2012-2022-2/>.

Contato:

Em caso de dúvidas ou de necessidade de aprovação de material, entre em contato com a Assessoria de Comunicação do Instituto Brasileiro de Museus:

Tel.: +55 61 3521- 4215

E-mail: ascom@museus.gov.br